

ANEXO III
(a que se refere o § 3º do art. 2º)

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ITCD					
IDENTIFICAÇÃO					
Beneficiário/Herdeiro				CPF	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)			Número	Complemento (andar, sala, etc.)	
Bairro ou Distrito	Município	UF	CEP	DDD	Telefone
Procurador		RG		CPF	
<p>O interessado acima identificado vem à presença de V. Sa. requerer o reconhecimento de isenção do Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, prevista no inciso I do art. 4º do RITCD.</p> <p>Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.</p>					
Local / Data			Assinatura		
Se a assinatura for do procurador, informar :					
Nome		RG		CPF	Telefone
Documentos necessários:					
<p>1 – Cópia simples do RG e do CPF do Beneficiário/Herdeiro;</p> <p>2 - Se for o caso, anexar também :</p> <p>2.1 - Cópia simples do RG e CPF do (s) procurador (es);</p> <p>2.2 – Procuração específica para atuar no processo de isenção de ITCD;</p> <p>3 – Apresentação de declaração do órgão responsável pelo pagamento comprobatória da existência do vínculo, válido na data do protocolo do pedido de isenção do ITCD.</p>					